



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.104

Pág. 1 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

| GOVERNO MUNICIPAL | | PAG |
|---|--|-----|
| DECRETO Nº 1375/2023 | | 02 |
| EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 | | 03 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE | | PAG |
| BALANÇO PATRIMONIAL | | 04 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | | PAG |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 | | 07 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 | | 08 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2.023 | | 08 |
| EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 | | 09 |
| CÂMARA MUNICIPAL | | PAG |
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2023 | | 09 |
| PORTARIA Nº 006/2023 | | 09 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.104

Pág. 2 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1375/2023

SÚMULA: Altera o artigo 1º, inciso III, alínea c, e artigo 3º do Decreto nº 1091/2021, que nomeia Diretoria e Conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Claro – PR, Quadriênio 2019/2023 e Nomeia Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Claro - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.60, VI, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o que preceitua as Leis Municipais nº 050, de 15 de Agosto de 1.997, alterada pelas Leis Municipais nº 374, de 22 de Agosto de 2007, nº 574, de 27 de Outubro de 2.009; nº 687, de 29 de Setembro de 2.010 e nº 968, de 11 de Setembro de 2.013:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados o artigo 1º, inciso III, alínea c, e artigo 3º do Decreto nº 1091/2021 que nomeia Diretoria e Conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Claro – PR, Quadriênio 2019/2023 e Nomeia Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Claro – PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - (...)

III – Representantes do Governo, de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

(...)

c) – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Karina Jorge da Silva**, RG 13.240.865-3 SSP/PR, CPF 247.509.238-69, residente e domiciliada a Rua Dr. Vicente Machado, nº 601, nesta cidade.

Suplente: (...)

Artigo 3º - O **Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Claro** será administrado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e terá a Secretária Municipal de Saúde como Ordenadora das Despesas, cuja responsabilidade atual está a cargo da senhora **Karina Jorge da Silva**.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 18/04/2022, ficando assim mantidas as demais disposições dos Decretos nº 876/2019 e 1091/2021.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.104

Pág. 3 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023).

JOAO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Decisão do Processo Administrativo nº 02/2023 – Portaria nº 1.327/2023.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão final do Processo Administrativo nº 02/2023, instaurado por força da Portaria nº 1.327, de 7 de março de 2023, *para apurar possível descumprimento de cláusula contratual pela ausência de pagamento à empresa Lecruz Roupas Profissionais LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.538.222/0001/98, responsável pela entrega de produtos constantes na nota fiscal nº 5949 de 11 de agosto de 2022, NAD 2885/2022, Empenho 2753/2022,*

Acolhe-se a conclusão da Comissão de Processo Administrativo de que a empresa, após ter sanado a falta de entrega total das mercadorias faltantes, possui um crédito de R\$6.921,96 (seis mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) em face do Município de Ribeirão Claro.

Destarte, considerando a necessidade de realizar o pagamento em questão, requer seja encaminhado o processo em tela juntamente com a presente decisão aos departamentos competentes, a fim de que seja realizada liquidação e pagamento de referido crédito.

Intimações e diligências necessárias.

Ribeirão Claro – PR, 09 de março de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de março de 2023.

Ano X Edição nº 2.104

Pág. 4 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 09/03/2023

PÁGINA: 1

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|-----------------------|-----------------------|---|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 13.231.855,50 | 14.332.450,73 | PASSIVO CIRCULANTE | 2.644.837,87 | 1.314.140,72 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 12.532.431,02 | 13.805.423,04 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo | 646.629,66 | 506.416,58 |
| Créditos a Curto Prazo | 14.303,50 | 17.807,72 | Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 1.466.942,34 | 645.932,13 |
| Créditos Tributários a Receber | 14.303,50 | 17.807,72 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 2.057,92 | 2.400,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária - Clientes | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 529.207,95 | 159.392,01 |
| Emprestimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 30.051,37 | 9.277,75 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques | 631.098,23 | 469.677,31 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | 23.971,38 | 30.264,91 | | | |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 98.989.646,56 | 89.067.145,62 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 4.571.540,53 | 690.543,84 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 4.781.410,72 | 3.900.887,39 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 3.455.370,93 | 3.900.887,39 | Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo | 3.900.513,12 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 671.027,41 | 690.543,84 |
| Dívida Ativa Tributária | 3.455.370,93 | 3.386.773,04 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária-Clientes | 0,00 | 514.114,35 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Emprestimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 1.326.039,79 | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos | 6.250,75 | 6.250,75 | TOTAL DO PASSIVO | 7.216.378,40 | 2.004.684,56 |
| Participações Permanentes | 6.250,75 | 6.250,75 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de | 6.250,75 | 6.250,75 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Imobilizado | 94.201.985,09 | 85.160.007,48 | | | |
| Bens Móveis | 23.279.633,71 | 18.546.057,93 | | | |
| (-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| Bens Imóveis | 70.922.351,38 | 66.613.949,55 | | | |
| (-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Amortização Acumulada | 0,00 | 0,00 | | | |
| Diferido | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL | 112.221.502,06 | 103.399.596,35 | | | |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 105.005.123,66 | 101.394.911,79 |
| Resultado do Exercício | 3.610.211,87 | 4.311.939,81 |
| Resultados de Exercícios Anteriores | 101.394.911,79 | 97.082.971,98 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 105.005.123,66 | 101.394.911,79 |
| TOTAL | 112.221.502,06 | 103.399.596,35 |

| | | | | | |
|--------------------------|---------------|---------------|--------------------|-----------------------|----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 12.534.492,50 | 13.806.963,70 | PASSIVO FINANCEIRO | 7.180.937,60 | 5.488.924,17 |
| ATIVO PERMANENTE | 99.687.009,56 | 89.592.632,65 | PASSIVO PERMANENTE | 4.571.540,53 | 690.543,84 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 100.469.023,93 | 97.220.128,34 |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de março de 2023.

Ano X Edição nº 2.104

Pág. 5 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercicio Atual | Exercicio Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|---|-----------------|--------------------|--|----------------------|----------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 | Obrigações Contratuais | 20.124.668,61 | 17.521.051,62 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên. | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 | Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 20.124.668,61 | 17.521.051,62 |

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT | SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR |
|--|-------------------|----------------------------|
| 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores | 3.007.417,26 | 4.495.229,60 |
| 003 - Apoio Financeiro aos Município - AFM | 12.308,58 | 8.248,01 |
| 004 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributaria ICMS- Art. 5º Inc V - EC 123/2022 - Recursos L | 51.515,71 | 0,00 |
| 094 - Retenções em caráter consignatário ocorridas no Exercício | 0,00 | 0,00 |
| 101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF | 585,26 | 52.872,21 |
| 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 182.844,21 | 421.159,34 |
| 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercícios Anteriores | 477.299,19 | 779.776,06 |
| 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores | 1.028,69 | 938,46 |
| 107 - Salário Educação | 321,12 | 861,58 |
| 108 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributaria ICMS- Art. 5º Inc V - EC 123/2022 - Rec Educaç | 3.480,80 | 0,00 |
| 113 - MDE/PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar | 6.592,60 | 14.274,34 |
| 117 - MDE/PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar | 30.807,44 | 37.425,51 |
| 135 - SEED/Transporte Escolar-Exercícios Anteriores | 1.825,39 | 581,05 |
| 142 - FNDE/Programa Brasil Carinhoso - Apoio a Creches | 0,00 | 1.238,96 |
| 144 - FNDE/Infraestrutura Escolar Equipamento-Prontifância - Exercícios Anteriores | 22.572,58 | 63.161,99 |
| 145 - FNDE/PAR-Plano de Ações Articuladas | 23.494,09 | 21.435,17 |
| 147 - FNDE/PAR-Plano de Ações Articuladas-Ônibus Rural Escolar | 298,56 | 272,40 |
| 149 - FNDE/Programa Manut.da Educação Infantil - Novos Estabelecimentos-Custeio Creche | 146,21 | 11.024,76 |
| 152 - Convênio SEED-Aquisição de Computadores | 99.564,10 | 0,00 |
| 303 - Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 370.884,14 | 848.539,59 |
| 304 - Receitas de Alienação de Bens da Saúde | 23.018,14 | 20.999,12 |
| 331 - Fundo Estadual de Saúde/Funsaúde-Programa Vigasus/Custeio-Exercícios Anteriores | 24.786,75 | 18.743,70 |
| 334 - FMS/GSUS-E/Progr Estadual de Qualificação dos Conselhos Munic.de Saúde/Custeio e Investimento | 7.875,04 | 7.184,28 |
| 335 - FMS/Assistencial-E (Progr Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig em Saúde | 479.927,76 | 178.209,48 |
| 336 - FMS - APSUS-Investimento e Aquisição de Equipamentos à Atenção Primária - Exercícios Anterore | 402.334,09 | 172.096,29 |
| 337 - FMS/PAB/Estadual-Serviços Ambulatoriais | 359,87 | 328,01 |
| 490 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos ACS e ACE | 19.188,11 | 0,00 |
| 491 - Incremento Temporário Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde-Emendas Bancada | 105.250,77 | 0,00 |
| 492 - Incremento Temporário Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde-EP-Exercícios Anteriores | 35.376,12 | 47.165,97 |
| 493 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)-Exercícios An | 70.127,93 | 70.005,48 |
| 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 23.007,44 | 197.782,93 |
| 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 5.556,70 | 5.069,30 |
| 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº204/2007 | 4.575,06 | 4.173,76 |
| 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores | 173.115,06 | 1.403,28 |
| 503 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA | 4.212,16 | 3.842,70 |
| 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | 277.245,55 | 128.440,23 |
| 507 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exercícios Anteriores | 38.441,49 | 12.956,47 |
| 509 - Gerência de Trânsito - Exercícios Anteriores | 52,37 | 583,53 |
| 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 32.045,99 | 58.845,31 |
| 511 - Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores | 98.691,37 | 172.625,19 |
| 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores | 10.094,12 | 6.197,14 |
| 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 94.519,11 | 136.012,17 |
| 556 - Transferências Lei 9615/98-Lei Pelé | 83,78 | 76,44 |
| 605 - Operação de Crédito/ Caixa - Programa FINISA - Exercícios Anteriores | 371.748,74 | 0,00 |
| 787 - FNAS-BPC na Escola - Questionário Aplicado - Exercícios Anteriores | 21,91 | 19,98 |
| 793 - Convênio MTUR/ Caixa-Implantação de Parque Ecológico-Exercícios Anteriores | 31.684,24 | 24.807,85 |
| 799 - Convênio MTUR/ Caixa-Complementação de Parque Ecológico Conv. 807536/2014 | 13.037,73 | -48.091,33 |
| 802 - Convênio MTUR/CAIXA-Pavimentação Polidétrica na RM-400/Trecho 2 - Exercícios Anteriores | 0,00 | -39.628,92 |
| 807 - Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I | 50.822,27 | 55.155,97 |
| 827 - Convênio nº870243/2018/MTUR/CAIXA-Reforma e Revitalização do Centro de Cultura-Exercícios Ante | 0,00 | 84.539,77 |
| 832 - Incentivo Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares-CEDCA/FIA Deli | 0,00 | 4.416,75 |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.104

Pág. 6 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| 834 - FEAS/Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III - Deliberação nº114/2018 CEAS-PR | 4.162,14 | 3.796,93 |
| 835 - Convênio 885392/2019-MDR/Caixa-Pavimentação Asfáltica e Recape em Vias Públicas-EP | 0,00 | 65.774,79 |
| 837 - Convênio nº48/2019-SEDU/Reforma do Campo de Futebol | -69.460,91 | -69.460,91 |
| 838 - Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente | 312,90 | 285,45 |
| 840 - Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes - Deliberação 89/2019 | 33.880,53 | 30.908,08 |
| 841 - Convênio nº066/2019/SEAB-Pavimentação Poliédrlica RM-114-Oscar Fogaça Leite-Exercícios Anterior | 0,00 | 687,22 |
| 846 - Convênio 33/2020-SEIL/Recape Asfático no Prolongamento da RM 415 - Aldo Articesso Siquieroli | -158.542,40 | -165.404,69 |
| 849 - Convênio nº186/2020/SEAB-Pavimentação Poliédrlica RM 119 - Sebastião Abreu | -258.378,68 | -264.939,00 |
| 850 - Programa Federativo Enfrentamento Coronavirus (Covid-19)-Inc.I, Art. 5º Lei Conpl. nº173/2020 | 31,53 | 28,74 |
| 851 - Contr.Repasse nº 899896/2020-MDR/CAIXA-Pavimentação Algumas Ruas localizadas no Perímetro Urbano | 59.277,10 | 38.072,51 |
| 852 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº14.017/2020 (Covid-19) | 31,41 | 28,65 |
| 853 - Convênio nº 901490/2020-MAPA-Aquisição de Patrulha Mecanizada-EP nº30920008/2020 | 23.575,92 | 0,00 |
| 854 - Convênio nº169/2021-SEDU-Aquisição de Caminhão Caçamba e Caminhão Coletor Compactador de Lixo | -750.000,00 | 0,00 |
| 855 - Convênio nº357/2021/SEDU-Aquisição de Motoniveladora | -999.687,79 | 0,00 |
| 856 - Convênio nº358/2021/SEDU-Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante | 0,00 | 0,00 |
| 859 - Convênio SEAB nº45/2022-Aquisição de Patrulha Rural Mecanizada-Exerc. Anteriores | 0,23 | 0,00 |
| 860 - Ações p/Crianças e Adoles. Sofreram Perdas Parentais Virtude Pandemia SARS-COVID 19 Resol.24/21 | 160,27 | 10.000,00 |
| 862 - Convênio SEAB/Projeto Vinculnua | 189.883,89 | 0,00 |
| 863 - Programa 09032022-Emenda Parlamentar nº202240560003-Investimento | 10.306,72 | 0,00 |
| 880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA - Exercícios Anteriores | 65.624,84 | 64.973,58 |
| 900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011-Exercícios Anteriores | 13.555,39 | 8.956,84 |
| 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 300.983,08 | 283.032,92 |
| 936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | 5.679,83 | 3.040,74 |
| 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/201 | 84.897,64 | 54.046,63 |
| 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercícios A | 1.470,75 | 825,87 |
| 942 - FMS/Incentivo Benefício Eventual COVID-19 - CEAS-PR | 32,04 | 29,23 |
| 943 - Ações Socioassistenciais e Estrut.Redde SUAS - COVID-19 - Vaga Acolhida | 5.447,52 | 4.970,12 |
| 944 - Ações Socioassistenciais e Estrut.Redde SUAS - COVID-19 - Alimento | 2.255,59 | 2.057,92 |
| 945 - Ações Socioassistenciais e Estrut.Redde SUAS - COVID-19 - EPI | 5,25 | 4,79 |
| 948 - Estruturação Rede SUAS - Custeio | 1.324,79 | 1.206,34 |
| 949 - Estruturação Rede SUAS - Capital - Aquisição de Van-Exercícios Anteriores | 35.764,93 | 164.116,90 |
| 950 - Estruturação Rede SUAS - Custeio - Portaria FNAS 10/2022 | 60.774,79 | 0,00 |
| TOTAL | 5.353.554,90 | 8.318.039,53 |

Nota Explicativa: As demonstrações que compõem o Balanço Patrimonial desta Administração foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4320/64, que estabelecem normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da administração pública, da Lei Complementar nº101/00 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições da DCASP-Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, estabelecida no Manual (MCASP-STN), como segue:

Nota 1-Ativo Circulante: compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios, seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da Municipalidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até o término do exercício seguinte totalizando a importância de R\$13.231.855,50.

1.1-Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos conta movimento e em aplicações financeiras de liquidez imediata, que representam recursos para aplicação nas operações da municipalidade totalizando a importância de R\$12.532.431,02, sendo: Banco Conta Movimento R\$4.177,24 e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata R\$12.528.253,78. **1.2-Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo** que totalizam a importância de R\$44.354,87, compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até doze meses da data das demonstrações, tais como: Créditos Tributários a Receber: ISS R\$3.149,13. **Demais créditos e valores a receber** R\$41.205,74. **1.3-Estoques:** são os que compreendem os valores dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela municipalidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades cuja importância é de R\$631.098,23, quais sejam: material de consumo depositado em almoxarifado que serão utilizados no desenvolvimento de atividades diversas das repartições R\$12.417,64; Gêneros Alimentícios R\$52.382,21; Autopeças R\$164.765,02; Medicamentos e Materiais Hospitalares R\$227.347,59; Combustíveis (diesel) R\$89.332,91 (lubrificantes) R\$31.913,90 e Material de Expediente R\$52.938,96. **1.4-VPD-Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente** são as que compreendem pagamentos cujos benefícios ou prestações de serviços à municipalidade ocorrerão até o término do exercício seguinte totalizam a importância de R\$23.971,38, tais como: prêmios de seguros R\$23.971,38.

Nota 2-Ativo Não Circulante: compreende o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível totalizando a importância de R\$98.989.646,56. **2.1-Créditos a Longo Prazo** compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e com vencimento após o término do exercício seguinte totalizando a importância de R\$3.455.370,93 decorrentes da Dívida Ativa Tributária dos Impostos, das Taxas, Contribuições de Melhoria e demais Contribuições como segue: dos Impostos, IPTU R\$2.004.180,36; ISS R\$459.432,14; Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia R\$296.408,10; Pela Taxa de Prestação de Serviços R\$522.067,50; Contribuição de Melhoria R\$11.175,85 e Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP R\$162.106,98 e dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo como segue: Outros Créditos a Longo Prazo R\$544.171,54 e Créditos a Receber Decorrentes de Alienação de Bens R\$781.868,25. **2.2-Investimentos,** compreende a participação permanente em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinam a manutenção da atividade da Municipalidade tais como: a participação em Ações da Empresa Petrobras S/A no valor de R\$4.377,52 e pela participação em Consórcios Públicos R\$1.873,23. **2.3-Imobilizado,** compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Municipalidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens que totalizam a importância de R\$94.201.985,09, tais como: **2.3.1-**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de março de 2023.

Ano X Edição nº 2.104

Pág. 7/10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Bens Móveis R\$23.279.633,71, sendo: **2.3.1.1-Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas**, tais como: Aparelhos de Medição e Orientação R\$26.852,56; Aparelhos e Equipamentos de Comunicação R\$84.525,93; Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos e Laboratoriais R\$689.537,30; Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões R\$359.269,09; Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro R\$47.974,43; Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial R\$434.236,69; Máquinas e Equipamentos Energéticos R\$202.476,64; Máquinas e Equipamentos Gráficos R\$2.870,46; Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina R\$201.604,73; Equipamentos, Peças e Acessórios Para Automóveis R\$5.000,00; Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos R\$38.345,00; Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental R\$374.100,00; Máquinas, Equipamentos e Utensílios Rodoviários R\$5.753.015,44; Equipamentos Hidráulicos e Elétricos R\$91.843,92 e Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas R\$2.462.687,32. **2.3.1.2-Bens de Informática** R\$1.187.280,30. **2.3.1.3-Móveis e Utensílios**, tais como: Aparelhos e Utensílios Domésticos R\$420.183,60; Máquinas e Utensílios de Escritório R\$4.645,30 e Mobiliário em Geral R\$986.710,52. **2.3.1.4-Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação**, tais como: Coleções e Materiais Bibliográficos R\$27.635,00; Instrumentos Musicais e Artísticos R\$78.471,57; Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto R\$147.451,03 e Obras de Arte e Peças Para Exposição R\$16.698,44. **2.3.1.5-Veículos**, sendo: Veículos em Geral R\$286.493,40; Veículos Ferroviários R\$22.275,70; Veículos de Tração Mecânica R\$9.269.858,32 e Embarcações R\$5.309,06. **2.3.1.6-Demais Bens Móveis** R\$52.281,96. **2.3.2-Bens Imóveis** R\$70.922.351,38, sendo: **2.3.2.1-Bens de Uso Especial**, tais como: Edifícios R\$13.903.915,98; Terrenos/Glebas R\$10.766.939,51. **2.3.2.2-Bens Dominicais-Terrenos** R\$1.531.603,32; **2.3.2.3-Bens de Uso Comum do Povo**, tais como: Ruas R\$37.414.102,10; Praças R\$1.775.704,44; Pontes R\$3.717.351,46 e Outros Bens de Uso Comum do Povo R\$1.562.604,45. **2.3.2.4-Bens Imóveis em Andamento**, tais como: Obras em Andamento R\$19.892,89. **2.3.2.5-Instalações** R\$87.737,23. **2.3.2.6-Benfeitorias em Propriedade de Terceiros** R\$142.500,00.

Nota 3-Passivo Circulante: compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da Municipalidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até o término do exercício seguinte; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a municipalidade for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade totalizando a importância de R\$2.644.837,87. **3.1-Contribuições ao RGPS a Pagar** (RGPS-INSS) R\$440.680,61 e (FGTS) R\$205.949,05; **3.2-Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo**, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da municipalidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propagação, aluguéis e todas as outras contas as quais totalizam R\$1.466.942,34. **3.3-Obrigações Fiscais a Curto Prazo**, compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, tais como os Tributos e Contribuições Federais a Recolher que totalizam R\$2.057,92. **3.4-Demais Obrigações a Curto Prazo**, compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, tais como as Consignações, que compreende os valores entregues em confiança, geralmente retidos em Folha de Pagamento de Empregados ou Servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços, como segue: Pensão Alimentícia R\$10.817,10; Plano de Previdência e Assistência Médica R\$7.043,26; Retenções-Entidades Representativas de Classes R\$346,32; Retenções-Empréstimos e Financiamentos R\$136.049,54; Retenções-Relativa a Vale Alimentação R\$1.201,59; Retenções-Planos de Seguros R\$372,12 e Outros Consignatários R\$373.378,02.

Nota 4-Passivo Não Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no Passivo Circulante totalizando a importância de R\$4.571.540,53. **4.1-Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo – Financiamento a Longo Prazo Interno (FINISA) R\$3.900.513,12. **4.2-Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União:** compreende as obrigações das entidades com o Governo Federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento após o término do exercício seguinte, como segue: PIS/PASEP a Recolher-Parcelado: o Município possui dois processos de parcelamento de dívida junto ao PASEP-Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, quais sejam: Processo nº10930-003705/2003-92 com saldo devedor em 31/12/22 de R\$405.709,17 com 127 parcelas restantes e o Processo nº13910-720707/2013-48 com saldo devedor em 31/12/22 de R\$265.318,24 com 127 parcelas restantes.

Nota 5-Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos e o resultado acumulado em 31/12/22 R\$105.005.123,66, sendo: Resultado do Exercício R\$3.610.211,87; Resultado de Exercícios Anteriores R\$101.394.911,79.

Nota 6-Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes obteve o resultado em 31/12/22 de R\$100.469.023,93 valor obtido da diferença entre o Ativo de R\$112.221.502,06 e Passivo de R\$11.752.478,13.

Nota 7-O balanço apresentou superávit financeiro em 31/12/22 de R\$5.353.544,90 que é a soma da diferença entre o Ativo Financeiro de R\$12.534.492,50 e Passivo Financeiro de R\$7.180.937,60, os quais podem ser verificados em maiores detalhes no quadro acima (páginas 3 e 4) Superávit/Déficit Financeiro por Destinação de Recursos.

Nota 8-No quadro das Contas de Compensação possui valor de R\$20.124.668,64 em 31/12/22 em Atos Potenciais Passivos que compreende os atos e fatos que possam vir a aumentar o Passivo ou diminuir o Ativo da Municipalidade como as Obrigações Contratuais que são as relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. A administração possui contratos vigentes de aluguéis no valor de R\$139.123,20; de serviços no valor de R\$7.775.975,67 e contratos de fornecimento de bens em execução no valor de R\$12.209.569,74.

Nivaldo Aparecido Gallerani
Téc. Contabilidade
CRC.PR 020054/O-4

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 (PMRC)** **PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de um vagão forrageiro perten-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.104

Pág. 8 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

cente a patrulha mecanizada – convênio nº 901490/2020 – MAPA, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2023 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 15 de março de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 13 de março de 2023.

Jéssica Camila de Mello

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 (PMRC)**

PARTICIPAÇÃO:

ITENS 01, 02 E 04 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEI Nº 123/2006

ITEM 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, composta por: 01 grade niveladora, 02 veículos utilitários, 01 colhedora de forragens, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2023 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 15 de março de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 13 de março de 2023.

Jéssica Camila de Mello

Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2.023 (PMRC) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73 **CONTRATADA:** CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A - **CNPJ:** 92.779.503/0001-25

OBJETO: a possível contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) “Faixa tipo D”, com fornecimento de materiais, em vias públicas deste município.

VIGÊNCIA: 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024.

VALOR: R\$ 489.999,69 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Ribeirão Claro-PR, 13 de março de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.104

Pág. 9 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

OBJETO: a aquisição de materiais diversos de construção para utilização nos serviços de recuperação da ponte de acesso principal ao Município de Ribeirão Claro pelas PR151 e PR431.

VIGÊNCIA: 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024.

VALOR: R\$ 55.068,00 (cinquenta e cinco mil e sessenta e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2.023

CONTRATADA: CONCREMAX CONCRETO DE OURINHOS LTDA - **CNPJ:** 01.214.182/0001-66

VALOR: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2.023

CONTRATADA: CONSTRUCENTER-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - **CNPJ:** 16.682.212/0001-36

VALOR: R\$ 26.028,00 (vinte e seis mil e vinte e oito reais).

Ribeirão Claro-PR, 13 de março de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2023 (CMRC)

Objeto: Aquisição de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: MANEIRO AUTO POSTO LTDA

CNPJ/MF: 02.454.485/0001-19

Valor do Contrato: R\$ 4.048,00 (Quatro Mil e Quarenta e Oito Reais).

Valor do Aditivo: R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)

Dotação Orçamentária: 01.01.0103100192.090 - 339030.01.02.00

Fonte de Recurso: 0001 (Recursos Descentralizados)

Vigência do Aditivo: 08 de Março de 2023 à 31 de Dezembro de 2023

Data da Assinatura: 08 de Março de 2023

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93

Representantes: Odair do Prado e Moisés Gomes de Oliveira

PORTARIA Nº 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.104

Pág. 10 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR pelo período de **01 de março à 31 de dezembro de 2023**, a servidora SANDRA CRISTINA PIROLA CIRELLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.836.553-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 871.269.319-72, para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação, em substituição ao servidor ALBERTO RAHUAM JUNIOR.

Art. 2º. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, no período mencionado no caput do artigo anterior, passa a vigorar com os seguintes servidores:

I – Presidente: EVANDRO CIRELLI GIROLDO – CPF/MF sob nº 050.598.089-47;

II – Secretária: MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO – CPF/MF sob nº 287.688.748-71;

III – Membro: SANDRA CRISTINA PIROLA CIRELLI – CPF/MF sob nº 871.269.319-72.

Art. 3º. Aos servidores nomeados, fica concedida a Gratificação Especial, símbolo GE-00, conforme estabelece a Resolução nº 001/2011 de 25/02/2011 e a Lei Municipal nº 716/2011 de 01/03/2011.

Art. 4º. As competências de cada participante da Comissão de Licitação permanecem as mesmas daquelas dispostas na Portaria nº 001/2023.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 6º. Esta Portaria passará a vigorar a partir desta data, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Sala da Presidência, em 13 de Março de 2023.

**ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA**